



## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA, MG, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2018.

Às 16 horas do dia 15 de março de 2018, no Plenário Odyr Batista de Souza, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Pirapetinga, sob a presidência do Vereador Joel Firmino de Assunção, estando presentes os Vereadores Anderson Messias Pacheco, Anselmo Morais Rezende, Bruno Barros Portes Pinto, Carlos Henrique Gonçalves Duarte, Elias Nonato Gomes Ignácio, Elso José Claro, Jucenei Soares Brum e Romeu Brazil Moreira. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Secretário Legislativo que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Em discussão, o Vereador Elias Nonato solicitou a inclusão de suas palavras reproduzidas a seguir: “Rejeito a ata da última sessão do dia 01/03/2018, uma vez que a Comissão não foi criada por deliberação Plenária e não respeitou a representação proporcional dos Partidos, conforme determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa.”; o Vereador Jucenei Soares também manifestou seu voto contrário a ata da sessão do dia 1º de março do corrente, dizendo que sobre a Comissão, foi desrespeitoso porque os Vereadores não foram informados em reunião preliminar sobre a instauração da CPI. O Vereador Elso Claro, ratificou as palavras do Vereador Jucenei Soares e disse que sobre seu requerimento, acreditava, como Vereador, ser de direito a obtenção das cópias solicitadas. Usando a palavra, o Assessor Legislativo da Casa, Sr. Éder Brum Lima, respondeu aos questionamentos jurídicos dos vereadores Elias Nonato, Elso Claro, Jucenei Soares e Romeu Brazil na seguinte forma: quanto à reprovação da ata sob a fundamentação de que a Comissão Parlamentar de Inquérito não foi criada por deliberação plenária, foi esclarecido de que a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito é direito das minorias, motivo pelo qual a sua criação pelo Plenário resultaria na supressão de tal direito. Nesse sentido, é o entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº 24.831/DF que aduz que a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito obedece apenas aos seguintes requisitos: Subscrição de Requerimento por no mínimo 1/3 (um terço) dos parlamentares; Indicação de Fato Determinado e Temporariedade. Ato contínuo, externou ainda que o Ato da Mesa Diretoria nº 01/2018 foi devidamente fundamentado nesse sentido e publicado no dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2018. Seguidamente, quanto à alegação de não observância da representatividade proporcional dos Partidos, foi esclarecido que a Comissão Parlamentar de Inquérito foi constituída de acordo com a manifestação livre dos Partidos e Parlamentares a sessão plenária do dia 1º (primeiro) de março de 2018, cuja formação observou a



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha 74

representatividade proporcional, quanto possível, dos partidos dessa Casa, a saber: o Vereador Anselmo Moraes Resende representa o Partido Democrático Trabalhista - PDT, o Vereador Carlos Henrique Gonçalves Duarte representa o Democratas - DEM e o Vereador Bruno Barros Portes Pinto representa o Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, sendo que o Partido Socialista Brasileiro - PSB manifestou expressamente por seu presidente da comissão provisória desinteresse na sua representação na Comissão Parlamentar de Inquérito e ainda a partir da expressa manifestação do Partido Republicano Brasileiro na sessão plenária do dia 1º (primeiro) de março de 2018. No que se refere à reprovação da ata da sessão plenária do dia 1º (primeiro) de março de 2018, sob a fundamentação de que não foram informados tempestivamente sobre a inclusão da indicação de membros na Ordem do dia da sessão plenária do dia 1º (primeiro) de março de 2018, foi esclarecido que o Ato da Mesa Diretoria nº 01/2018 determinou a inclusão na ordem do dia e foi devidamente publicado no dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2018. Por fim, salvo melhor juízo, os questionamentos dos Edis citados acima se encontram preclusos visto que não ocorreram de imediato no momento da formação da Comissão Parlamentar de Inquérito no dia 1º (primeiro) de março de 2018. Em votação, os Vereadores Elias Nonato, Elso Claro, Jucenei Soares e Romeu Brazil votaram contra, no total de 4 (quatro) votos e os demais Vereadores votaram a favor, no total de 5 (cinco) votos, inclusive o Presidente de acordo com o artigo 21 da LOM e logo após, declarou a mesma aprovada e assinada por todos. Em seguida, o Presidente fez distribuir aos Vereadores, cópia da seguinte proposição: Projeto de Lei nº 06/2018. **EXPEDIENTE: Correspondências do Poder Executivo:** Mensagem que encaminha Projeto de Lei e solicita a apreciação em regime de urgência; Projeto de Lei nº 06/2018, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar”. **Correspondências Diversas:** não houve. **Proposições dos Vereadores:** Indicação nº 07/2018 dos Vereadores Joel Firmino e Anselmo Moraes; Indicação nº 08/2018 do Vereador Jucenei Soares; Indicações nº 09 e 10/2018 do Vereador Anderson Pacheco; Indicação nº 11/2018 do Vereador Bruno Barros; Indicação nº 12/2018 do Vereador Elias Nonato; Requerimentos nº 04, 05, 06 e 07 e 10/2018 dos Vereadores Joel Firmino, Anderson Pacheco, Anselmo Moraes, Bruno Barros e Carlos Henrique; Requerimento nº 08/2018 do Vereador Anderson Pacheco; Requerimento nº 09/2018 dos Vereadores Joel Firmino, Anselmo Moraes, Bruno Barros e Carlos Henrique; Moções nº 04 e 05/2018 do Vereador Joel Firmino; Moção nº 06/2018 do Vereador Bruno Barros. **Oradores inscritos:** não houve. Em seguida, o Presidente informou que o Projeto de Lei nº 06/2018 seria encaminhado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e Finanças e Orçamento; as



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha 75

Indicações nº 07 a 12/2018 seriam encaminhadas ao Executivo; as Moções nº 04 a 06/2018 seriam encaminhadas aos destinatários. **Discussão e Votação de Pareceres:** Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e Educação, Saúde e Assistência sobre o Projeto de Lei nº 68/2017, que foram aprovados por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** O Presidente colocou em discussão e votação as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 68/2017, que foi aprovado por unanimidade; Requerimentos nº 04 e 05/2018, que em votação, o Vereador Elso Claro se absteve, no total de 1 (uma) abstenção e os demais Vereadores votaram a favor, no total de 7 (sete) votos, ficando os mesmos aprovados; Requerimentos nº 06 e 07/2018, que em votação, o Vereador Elso Claro votou contra, no total de 1 (um) voto e os demais Vereadores votaram a favor, no total de 7 (sete) votos, ficando os mesmos aprovados; Requerimentos nº 08, 09 e 10/2018, que foram aprovados por unanimidade. **ORDEM DO DIA PARA A PRÓXIMA SESSÃO:** não houve. Nada mais havendo em pauta, o Presidente declarou encerrada a sessão e convocou os Vereadores para se reunirem ordinariamente no próximo dia 05 de abril do corrente ano, no horário regimental. Eu, Anderson Messias Pacheco, Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar a presente ata, que vai devidamente assinada. Plenário Odyr Batista de Souza, 15 de março de 2018.

*Anderson Messias Pacheco*

ANDERSON MESSIAS PACHECO

*Anselmo Moraes Rezende*

ANSELMO MORAIS REZENDE

*Bruno Barros Portes Pinto*

BRUNO BARROS PORTES PINTO

*Carlos Henrique Gonçalves Duarte*

CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE

*Elías Nonato Gomes Ignácio*

ELIAS NONATO GOMES IGNÁCIO

*Elso José Claro*

ELSO JOSE CLARO



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Folha 76

*Joel Firmino de Assunção*  
\_\_\_\_\_  
JOEL FIRMINO DE ASSUNÇÃO

*Jucenei Soares Brum*  
\_\_\_\_\_  
JUCENEI SOARES BRUM

*Romeu Brazil Moreira*  
\_\_\_\_\_  
ROMEU BRAZIL MOREIRA

